

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.133/2021**

Renova o credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.508/2021 (Processo CEE-ES nº. 135/2020/SEP nº. 88824039/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, situado na Rua Nossa Senhora da Penha, s/nº., Distrito de Vinhático, município de Montanha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Montanha, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil - creche, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 19 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação